



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 133/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O Substituto do Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias de 15/08/16 a 13/09/16 de **JOSÉ LUIS MACHADO**, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 2243580, lotado(a) no *Campus* Luzerna, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal da Ensino.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 31/12/2016 a 29/01/2017

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Marcos Fiorin

Substituto do Diretor-geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 28 de 18/02/2014
Publicada no DOU em 20/02/2014